



**ATA DE CONTINUIDADE DE
RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES "A" (PROPOSTAS DE
PREÇOS) E "B" (DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO)**

**REF. LICITAÇÃO POTIGÁS
LP Nº 90009/2026
SEI nº 05310002.001070/2026-87**

LOCAL: Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Ed. Itália (Sede Administrativa da Potigás) - Tirol – Natal/RN.

DATA: 28 de julho de 2026 (segunda-feira). **HORA:** 09h00min.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento convocatório tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO PROJETO, CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES TERMINAIS REMOTAS (UTRS), PAINÉIS SOLARES E SUPORTES PARA ELETROCORRETORES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **EDITAL** e seus anexos.

FINALIDADE DA REUNIÃO:

PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO LP Nº 90009/2026.

Aos 28 de julho de 2026, às 9h00min, conforme previamente estabelecido, foi retomada a Sessão Pública, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): ALINE POLLIANA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA LIMA (Presidente da CPL), FRANCISCA ROSIANNE DE MOURA XAVIER (Membro Titular da CPL); IERICÊ DUARTE CABRAL FILHO (Membro Titular da CPL), JOÃO SOLON DE MEDEIROS JÚNIOR (Membro Titular da CPL) e KLEBER MOZART MEDEIROS DA SILVA (Membro Titular da CPL).

Presentes, também, os representantes devidamente credenciados das seguintes empresas:

- LUIS ANTONIO TORRES URDANETA EPP, CNPJ nº 28.054.272/0001-93, representada pelo Sr. Luis Antonio Torres Urdaneta, CPF nº 014.561.634-77, RG nº 35.325.112-7, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação;
- IDUS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.612.782/0001-21, representada pelo Sr. Heitor Penalva Gomes, CPF nº 052.442.284-20, RG nº 1.495.538 – ITEP/RN, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação.

Participou, ainda, como cidadã ouvinte a Sra. Mariana Lima de Oliveira, CPF nº 065.609.404-46.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebeu o Parecer Técnico Complementar da Gerência de Engenharia da POTIGÁS acerca da documentação apresentada pela licitante **LUIS ANTONIO TORRES URDANETA EPP, CNPJ nº 28.054.272/0001-93**. Conforme análise técnica, permanecem não atendidos os seguintes requisitos de habilitação relativos ao Lote 01:

1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA): não foi apresentada comprovação do registro da pessoa jurídica perante o CREA competente e/ou do respectivo visto do CREA-RN.
2. Capacidade técnico-profissional: exigida no item 17.1.7.1 do Anexo I do Edital, mediante comprovação de que a proponente possuía, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior legalmente habilitado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico junto ao CREA, compatível com o objeto licitado. Conforme consignado no parecer técnico, a CAT apresentada foi emitida/protocolada em 23/07/2026, portanto em data posterior à realização do certame, não comprovando o atendimento do requisito na data exigida pelo Edital.

O Parecer Técnico Complementar encontra-se anexado a esta ata.

Subsidiada pelo referido parecer técnico e diante das inconsistências identificadas quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica exigidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deliberou por julgar e declarar **INABILITADA** a empresa **LUIS ANTONIO TORRES URDANETA EPP, CNPJ nº 28.054.272/0001-93**, para o **Lote 01**.

Em razão da inabilitação da licitante classificada em primeiro lugar, a CPL convocou a segunda empresa mais bem classificada no certame, **IDUS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.612.782/0001-21**, para fins de negociação de sua proposta comercial.

Após análise da proposta, a CPL verificou que 03 (três) dos 08 (oito) – itens 1.4, 1.5 e 1.6 do lote 01 apresentavam valores superiores aos estimados pela Potigás, em desacordo com o disposto no **item 12.6.3 do Edital**, que estabelece:

“Caso a proposta permaneça acima do orçamento estimado da contratação, inclusive quanto aos preços unitários de referência, a CPL deverá negociar sua adequação, sob pena de desclassificação.”

Dessa forma, a CPL oportunizou à referida licitante a possibilidade de revisar e reduzir os valores inicialmente

ofertados, de modo a adequá-los aos preços de referência da Potigás e atender ao disposto no item 12.6.3 do Edital. Em resposta, o representante da empresa informou que seria possível promover a redução dos valores dos itens apontados pela CPL, adequando-os aos preços de referência estabelecidos pela POTIGÁS. Após a negociação, a proposta passou a totalizar **R\$ 627.805,64 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a uma redução de aproximadamente **13,35%** em relação ao valor total estimado pela POTIGÁS, fixado em **R\$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

Dessa forma, considerando a adequação dos preços unitários aos valores de referência da contratação, a proposta da licitante passou a atender às disposições do Edital. A planilha de preços negociada e devidamente conferida pela CPL encontra-se anexa à presente Ata.

Na sequência, a CPL procedeu à análise da documentação de habilitação da licitante **IDUS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.612.782/0001-21**, constatando o atendimento dos requisitos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista.

Adicionalmente, a CPL promoveu diligência junto ao Sr. José Augusto Dantas de Rezende, Gerente Técnico da POTIGÁS, para análise da documentação relativa à qualificação técnica da licitante e de sua proposta de preços, bem como junto ao Sr. Jairo César Dourado Pinto, Gerente de Contabilidade da POTIGÁS, para análise da documentação referente à sua capacidade econômico-financeira.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu a Avaliação da Situação Financeira para Fins de Licitação, documento anexo à presente Ata, contendo a análise da capacidade econômico-financeira da licitante, na qual o Gerente de Contabilidade concluiu que, sob o aspecto contábil-financeiro, não há objeções à sua contratação. Quanto à análise da documentação de qualificação técnica e da proposta de preços, o Gerente Técnico da POTIGÁS solicitou prazo adicional para a realização da avaliação dos documentos apresentados e emissão do respectivo parecer técnico. Dessa forma, a CPL deliberou pela suspensão da presente sessão, permanecendo o processo em diligência até o recebimento da manifestação técnica. Fica desde já designada **sessão de continuidade para amanhã, 29/07/2026, às 09h00**, ocasião em que será dado prosseguimento aos procedimentos do certame, com a divulgação do resultado das análises realizadas e adoção das demais providências cabíveis.

Cabe salientar que o representante da empresa **LUIS ANTONIO TORRES URDANETA EPP**, Sr. Luis Antônio Torres Urdaneta, solicitou o registro em ata de que não consta no parecer técnico complementar análise sobre a CAT (relativa anexo 3.4) enviada por e-mail em 23/07/2026 às 13:57h

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelos demais participantes que desejarem fazê-lo.

Pela POTIGÁS:

Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima

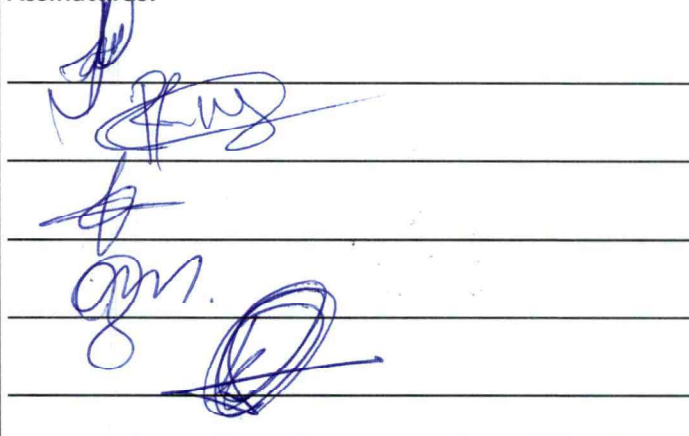
Francisca Rosianne de Moura Xavier

Iericê Duarte Cabral Filho

João Solon de Medeiros Júnior

Kleber Mozart Medeiros da Silva

Assinaturas:



Empresas que compareceram à licitação e que se responsabilizam pelas declarações constantes na presente ata:

LUIS ANTONIO TORRES URDANETA EPP

IDUS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Cidadãos Ouvintes:

Representantes:



LUIS ANTONIO TORRES URDANETA

HELTON PENALVA GOMES

MARIANA LIMA DE OLIVERIA